



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 104, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 08/12/22 a 08/01/23

Responsável pela publicação

**REITIFICA DECRETO DE Nº 019 DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2022 PARA INSERÇÃO DE
NOVO FUNDAMENTO PARA CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO a intimação do processo administrativo dos autos nº 1111767 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º. A retificação da fundamentação do Decreto que concede aposentadoria ao servidor **PAULO FRANCISCO PEREIRA DE BRITO**, Matrícula 309, CPF 734.643.416-15 para remover o art. 6º da emenda constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB/88 considerando se tratar de aposentadoria proporcional com proventos e fazendo constar o art. 40 § 1º, II da CRFB/88 c/c EC 41/2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 24 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 08 de dezembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal